

INDICAÇÃO Nº 068/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que, respeitada a Lei de Responsabilidade Fiscal, seja concedido a todos os servidores desta municipalidade, incluindo-se aposentados e pensionistas, os seguintes índices de reajuste:

- Aumento geral: 8%;
- Bônus geral: R\$ 60,00
- Vale Alimentação: R\$ 13,00
- Estagiário: R\$ 600,00

Justificativa

Mencionado reajuste se justifica em razão do índice relativo à alimentação ter superado 10% e do “superávit” financeiro referente a 2013 ter superado R\$ 2 milhões, além de acréscimo real de tributos em torno de R\$ 700 mil.

Plenário Vereador José Ikeda,

17 de fevereiro de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador